



- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL**
- Exclusões [E(n)]
  - Proposta de RAN
- APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA**  
**Aproveitamento Hidroagrícola de Odivelas**
- Perímetro de Rega
  - Infraestruturas de Rega
- BASE CARTOGRÁFICA**
- Limite da Área do Município [CAOP 2016]
  - Limite de Freguesia [CAOP 2016]
  - Aglomerados [Urbanos / Rurais / AED's]
  - Edifício
  - Oceano
  - Curva de Nivel [equidistância 10m]
  - Vertices Geodésicos
- Rede Rodoviária**
- Existente**
- Auto-Estrada (AE)
  - Itinerário Principal (IP)
  - Itinerário Complementar (IC)
  - Estrada Nacional (EN) - Desclassificada sob jurisdição da IP
  - Estrada Regional (ER)
  - Estradas Municipais (EM)
  - Caminhos Municipais
  - Vias Urbanas e Caminhos Rurais
- Prevista**
- Vias Previstas (IP/IC)
- Rede Ferroviária**
- Via-Férrea

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**  
**1ª REVISÃO**

<b>RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL</b> Proposta de Exclusões da RAN Bruta		tipo
Base Cartográfica		escala gráfica
-Cartografia de Referência 1:10000 a 505 atualizada, propriedade da DGT/CIMIAL;		0 500 1.000
Homologação pela DGT a 07/08/2011, nº98;		
Sistema de Referência ETRS 1989 Portugal TM06, Datum D ETRS 1989		escala numérica
-Cartografia 1:10000 - Entidade Produtora Bom Portugal, Junho 2006;		1:25000
Série Cartográfica Oficial, Cart. de Portugal a escala 1:100000;		13b.4
Existido: Posicional (MNT) 1,7 m altimétrica e 1,5 m planimétrica;		formato
Exatidão temática melhor ou igual a 95%;		data
-Cartografia 505 atualizada - Entidade Produtora Bom Portugal, Julho 2010;		AD - 841x1189
-PPN das saídas gráficas = 24,40 m		Ficheiro
-CAOP 2016 - Entidade Produtora DGT		verificação
coordenadora	elaboradora	
CMG	Câmara Municipal de Grândola	Câmara Municipal de Grândola

Autenticação de que este plano diretor municipal foi aprovado em 2025, por ato de câmara, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 10 de maio, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 10 de maio, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 10 de maio, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 10 de maio.

